

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CAÇADOR/SC

Ass.: Esclarecimentos

Ref.: Processo Licitatório nº 92/2018 - Edital de Concorrência nº 02/2018

A AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0001-36, com sede na Rua Lages, 323, Centro, no município de Joinville/SC, solicita esclarecimentos referente ao Edital de Concorrência em referência ('Edital'), conforme segue:

1 – O município de Caçador possui algum Termo de Ajustamento de Conduta - TAC referente ao aterro sanitário municipal? Em caso positivo, solicitamos cópia integral do documento para conhecer as eventuais condicionantes que possam influenciar na formulação da proposta.

2 – O município de Caçador será responsável por eventual passivo ambiental preexistente no aterro sanitário, até o momento da assinatura do contrato decorrente do Edital de Concorrência nº 02/2018?

3 – O custo com energia elétrica a ser utilizada no aterro sanitário será de responsabilidade da Contratada ou Contratante? Se for da Contratada:

3.1 – informar o custo mensal estimado com energia elétrica que foi considerado na planilha de formação do Orçamento Básico; e

3.2 - indicar em qual item deve ser lançado tal custo na Planilha de Custos – Anexo XV do Edital.

4 – As manutenções hidráulicas e elétricas do aterro sanitário serão de responsabilidade da Contratada ou Contratante? Se for da Contratada:

4.1 – informar os custos mensais estimados com manutenções hidráulicas e elétricas que foi considerado na planilha de formação do Orçamento Básico; e



4.2 - indicar em qual item devem ser lançados tais custos na Planilha de Custos – Anexo XV do Edital.

5 – No Edital ou seus anexos não há informação dos materiais/insumos e suas respectivas quantidades (grama, canaleta, pedra rachão, bica, chapas de compensado, tubos, etc.), considerados itens comuns, mas indispensáveis na operação e manutenção de um aterro sanitário. Para correta elaboração da Planilha de Custos, informar todos os insumos/materiais previstos e especificar as respectivas quantidades estimadas para a adequada operação e manutenção do aterro sanitário municipal.

6 – No item 4.4 do anexo IX do Edital é informado “*Ressalta-se que cabe à empresa vencedora manter a eficiência do funcionamento do filtro, realizando a substituição do carvão e a manutenção do filtro periodicamente*”. Diante dessa obrigação, informar o quantitativo mensal estimado de carvão a ser utilizado e a data prevista para término da vida útil do filtro de carvão ativado instalado.

7 – No Anexo I do Edital, item 3 - DIMENSIONAMENTO, subitem 2.3.3, informa que o Município de Caçador foi dividido em 7 (sete) setores, conforme a tabela 1. Porém, na tabela 1 são apresentados 8 setores. Solicitamos informar a quantidade exata de setores a ser considerada na proposta, pois a informação reflete diretamente na operação e, conseqüentemente, no preço dos serviços.

8 - No item 5.4.1 do Anexo I do Edital, consta:

“A guarnição que acompanhará o caminhão da coleta será composta de 1 motorista e 4 coletores por veículo em operação, por turno, na região mais comercial da cidade, onde esta é realizada diariamente e porta a porta, enquanto nos bairros, distrito de Taquara Verde e nas comunidades do interior, será composta de 1 motorista e 3 coletores”. (g.n.)

Entretanto, no Anexo XV, item 2 – PLANILHA DO ITEM 2, está previsto um total de apenas ‘4’ (quatro) coletores, quando se esperavam ‘7’ (sete), por se tratarem de duas equipes, uma com ‘4’ (quatro) coletores e outra com ‘3’ (três) coletores. Diante do exposto, informar a quantidade de coletores a ser considerada na proposta, pois a informação reflete diretamente na formação do preço dos serviços.

9 – Na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Minuta do Contrato, Anexo XXI do Edital, consta:



“O presente termo contratual tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia sanitária de limpeza pública no perímetro urbano do Município de Caçador /SC, conforme normas e especificações contidas no Edital e em seus anexos, compreendendo os serviços de:

a) COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E COMPACTÁVEIS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CONTENTORES DE LIXO.

b) COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS URBANOS (NÃO INDUSTRIAIS) E RURAIS DO MUNICÍPIO.

c) DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E COMPACTÁVEIS, ATRAVÉS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.” (g.n.)

Contudo, o Anexo X – Projeto técnico para área de expansão do aterro sanitário de Caçador apresenta informações de ampliação da área do aterro sanitário. Diante do exposto, informar se a ampliação do aterro sanitário será de responsabilidade da Contratada? E em caso positivo, informar também:

9.1 – informar os custos mensais estimados com ampliação da área do aterro sanitário que foram considerados na planilha de formação do Orçamento Básico; e

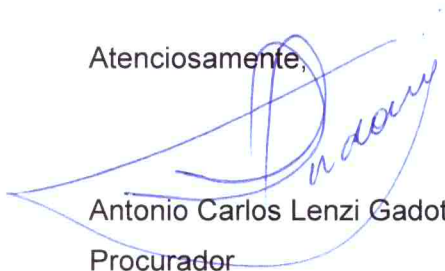
9.2 - indicar em qual item devem ser lançados tais custos na Planilha de Custos – Anexo XV do Edital.

10 – Faz parte do Processo Licitatório *Planilha de Custos* para formação da Planilha de Preços Máximos (Orçamento Básico), Anexo XII do Edital? Em caso positivo, apresentar cópia da planilha para avaliação dos itens considerados e respectivos custos.

Por fim, entendemos por oportuna a suspensão do Processo Licitatório em referência, em razão das questões ora apresentadas afetarem diretamente a formulação das propostas, com a devida republicação do Edital, após as adequações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Aguardamos as respostas com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,



Antonio Carlos Lenzi Gadotti
Procurador

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA., sociedade empresária de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0001-36, com sede na Rua Lages, nº 323, Bairro Centro, CEP: 89.201-205, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, com seus atos societários registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob NIRE nº 42.2.0266476-1, representada neste ato por sua Administradora, MARIA FERNANDA GAYOSO NEVES, brasileira, empresária, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.660.524-7 SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 004.738.549-96, com endereço profissional na Rua Lages nº 323, Bairro Centro, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

OUTORGADO: JURANDIR JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador da Cédula de Identidade nº 6/R 1.524.298 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 084.594.104-63, com endereço profissional na Rua Lages nº 323, Bairro Centro, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina

PODERES: A Outorgante nomeia e constitui o Outorgado seu mandatário, ao qual confere os seguintes poderes, que serão praticados **isoladamente:**

- Representar a Outorgante junto aos Poderes Públicos, seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, incluindo suas autarquias e/ou sociedades de economia mista, empresas públicas ou privadas, ou outorgar procuração para tanto.
- Representar a Outorgante junto aos Sindicatos patronais ou laborais, podendo discutir, debater e firmar Acordos e/ou Convenções Coletivas, ou outorgar procurações para tanto.
- Assinar correspondência e demais documentos pertinentes às atividades relativas ao exercício normal da administração da sociedade, na consecução de seu objeto social, ou outorgar procuração para tanto.
- Firmar contratos, convênios, propostas, compromissos, declarações ou quaisquer termos que se relacionem e sejam necessários ao desempenho das atividades da sociedade, na condição de comprador ou fornecedor de serviços ou materiais, junto a entes públicos ou privados.
- Firmar atos societários ou quaisquer documentos que visem à participação da Outorgante em outras sociedades, subscrevendo, inclusive, ações ou quotas de capital.
- Firmar, aceitar e endossar documentos de crédito em favor da sociedade, bem como receber e dar quitação.
- Alienar quaisquer bens móveis de propriedade da Outorgante, tais como veículos, equipamentos, mobiliário, utensílios, entre outros, podendo, para tanto, assinar os documentos cabíveis, inclusive nos órgãos de registro.
- Outorgar procuração ou nomear prepostos ou mesmo firmar cartas de credenciamento, para representar a Outorgante em quaisquer tipos/modalidades de licitação.
- Outorgar procuração ou nomear prepostos para representar a Outorgante perante Órgãos Públicos incumbidos de assuntos trabalhistas e Sindicatos Laborais, para tudo que se relacionar à contratação, vínculo e demissão de empregados.
- Outorgar procuração a outros empregados da Outorgante, ou a si próprio, quando for o caso, a fim de que possam realizar operações bancárias junto à qualquer instituição do sistema financeiro nacional, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, celebrar contratos, assinar notas promissórias e assumir obrigações em cédulas de crédito ou outros tipos de financiamentos bancários em nome da Outorgante, ou outros que atendam às necessidades da Outorgante, que vierem a ser singularizados no instrumento.
- Outorgar procuração para advogados, a fim de defenderem os interesses da Outorgante; bem como representar a Outorgante em audiências, nomeando prepostos, quando for o caso, ou outorgar procuração para tanto.

Enfim, todos os demais poderes para praticar quaisquer atos que forem de interesse da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer, sempre de acordo com a finalidade prevista nos itens acima, cumprindo-lhe a obrigação de prestar contas dos atos e diligências praticados durante a vigência do presente mandato. **O presente instrumento é válido pelo prazo de 1 (um) ano a contar desta data.**

Joinville/SC, 27 de agosto de 2019.



(Handwritten signature)

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA.
Maria Fernanda Gayoso Neves

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião

Rua Dona Francisca, 111 - Centro - Joinville/SC
Fone: (51) 3322-1111 - Fax: (51) 3322-1111
CEP: 89.000-000 - e-mail: willian@williandecosta.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé
Joinville-SC, 04/10/2019

Em Teste da verdade

- () Luis Felipe Bassani Vicentim
- () Gabriela Soares Alves Farias
- () Pamela Suelen da Veiga Testoni
- () Eduardo Zanetta de Souza
- () Juliano Silveira
- () Rogério Liberato Fernandes
- () Larissa Santiago Wente

Emol: R\$ 3,55 - Selo R\$ 1,95 - ISS R\$ 0,106 Total = R\$ 5,606

Selo digital do Tipo: Normal FPM91480-JUBZ

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/sei

Qualquer elemento ou sinal será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0266476-1	CNPJ 03.094.629/0001-36	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/1999	Data de Início de Atividade 14/04/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LAGES, 323, CENTRO, JOINVILLE, SC, 89.201-205			
Objeto Social A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO A COLETA DE RESÍDUOS VEGETAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, PERIGOSOS, HOSPITALARES, SÉPTICOS, PÚBLICOS, URBANOS, DOMICILIARES, VOLUMOSOS, ENTULHO, SUA REMOÇÃO, TRATAMENTO, BENEFICIAMENTO OU DESTINAÇÃO FINAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO, ATRAVÉS DE CAMONHÕES COLETORES COMPACTADORES, COM DISPOSITIVO PARA BASCULAMENTO DE CONTÊINERES E INTER-CAMBIÁVEIS, CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTE, CARROCERIA E BAÚ, VEÍCULOS DE APOIO, LEVE E ESPECIAIS, BARCOS E BALSAS; B) PROJETO, ESTUDOS, LICENCIAMENTOS, EXECUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REFORMA, OPERAÇÃO, TRATAMENTO, MONITORAMENTO, CONTROLE TECNOLÓGICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSBOSO, TRATAMENTO OU DESTINAÇÃO FINAL, ATRAVÉS DE ATERRO CONTROLADO OU SANITÁRIO, VALAS SÉPTICAS, INCINERADORES, USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM, USINAS DE DESINFECÇÃO; C) SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRIVADOS, MANANCIAIS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA; D) SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA COMPREENDENDO CAOINA MANUAL E MECANIZADA, CAPINA QUÍMICA, ROÇADA, AJARDINAMENTO, ELEIVAMENTO, PLANTIO E PODA DE ÁRVORE, RASPAGEM, VARRIÇÃO MANUAL E MECÂNICA, PINTURA DE MEIO-FIO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MANUAL E MECÂNICA DE BOCA-DE-LOBO, GALERIAS, CÔRREGOS, VALES E CANAIS, LIMPEZA DE LOCAIS OU RUAS ONDE HÁ FEIRAS LIVRES, LAVAGEM DE RUAS, DESINFESTAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE PRAIAS; E) COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES; F) COLETA, REMOÇÃO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO SANITÁRIO; G) SANEAMENTO AMBIENTAL, CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO GERAL, IRRIGAÇÃO URBANA E AGRÍCOLA; H) PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONICA; I) OPERAÇÃO E/OU ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, HOTÉIS, CENTROS COMERCIAIS, LOTEAMENTOS MARINAI, ESTACIONAMENTOS FIXOS E ROTATIVOS E DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E QUAISQUER OUTROS BENS PÚBLICOS OU PRIVADOS; J) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PESADA, COMPREENDENDO EDIFICAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PUBLICAS; K) TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, DRAGAGEM, ESCORAMENTO, OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PONTES, RIOS, VIADUTOS, TÚNEIS, CANAIS, ENCOSTAS, PORTOS, AEROPORTOS, FERROVIAS E MARINAI; L) PROSPECÇÃO DE JAZIDAS, EXTRAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS, APROVEITAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA DECORRENTE, INDUSTRIALIZAÇÃO DE SEUS SUBPRODUTOS E SUA COMERCIALIZAÇÃO; M) FABRICAÇÃO, MONTAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE ELEMENTOS PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA APLICÁVEIS EM OBRAS PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS; N) CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS, CENTROS COMERCIAIS E LOTEAMENTOS; O) COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS AFINS, INCLUSIVE DE MATERIAIS TRIADOS, SELECIONADOS E/OU RECICLADOS E SEUS SUB-PRODUTOS; P) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS; Q) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS; R) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ESTUDOS, PROJETOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO; S) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE TARIFA DIRETA AO USUÁRIO DE SERVIÇOS, INCLUINDO OS DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO FAZEM PARTE DOS SERVIÇOS, O CADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS, A EMISSÃO E A COBRANÇA DA TARIFA ATRAVÉS DE TÍTULO EMITIDO PELA PRÓPRIA EMPRESA OU POR MEIO DE CONVÊNIO COM OUTRAS EMPRESAS.			
Capital: R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHOES DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANA AUGUSTA GAYOSO CLETO CARVALHAES 004.738.589-83	14.850.000,00	SOCIO	Administrador
MARIA FERNANDA GAYOSO NEVES 004.738.549-96	14.850.000,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 20 de maio de 2019

Eu,
Conferi e assino.

RICARDO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/05/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0266476-1	CNPJ 03.094.629/0001-36	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/1999	Data de Início de Atividade 14/04/1999
ANNETTE CORRÊA GAYOSO NEVES 003.876.819-49		300.000,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/05/2019 Número: 20196459583 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento(s): ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 42 9 0049306-7 CNPJ: 03.094.629/0008-02 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BARRA VELHA, 690, FLORESTA, JOINVILLE, SC, 89.210-601, BRASIL			
2 - NIRE: 42 9 0049308-3 CNPJ: 03.094.629/0003-06 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA FRANCISCO REIS, 250, CORDEIROS, ITAJAÍ, SC, 88.311-710, BRASIL			
3 - NIRE: 42 9 0049310-5 CNPJ: 03.094.629/0005-60 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSE THEODORO RIBEIRO, 244 - FUNDOS, ILHA DA FIGUEIRA, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.258-000, BRASIL			
4 - NIRE: 42 9 0054842-2 CNPJ: 03.094.629/0012-99 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 2028, 80, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.330-486, BRASIL			
5 - NIRE: 42 9 0049314-8 CNPJ: 03.094.629/0011-08 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LUIZ FAGUNDES, 1.429, PICADAS DO SUL, SÃO JOSÉ, SC, 88.106-000, BRASIL			
6 - NIRE: 42 9 0049315-6 CNPJ: 03.094.629/0002-17 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CANELINHA, 55, DOS MUNICIPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.337-360, BRASIL			
7 - NIRE: 42 9 0061065-9 CNPJ: 03.094.629/0013-70 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) SC 301 RODOVIA DUQUE DE CAXIAS, 2193, UBATUBA, SÃO FRANCISCO DO SUL, SC, 89.240-000, BRASIL			
8 - NIRE: 42 9 0065109-6 CNPJ: 03.094.629/0014-50 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JAGUARUNA, 200, CENTRO, JOINVILLE, SC, 89.201-450, BRASIL			
9 - NIRE: 42 9 0065110-0 CNPJ: 03.094.629/0015-31 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NILSON EDSON DOS SANTOS, 455, SÃO VICENTE, ITAJAÍ, SC, 88.309-400, BRASIL			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 20 de maio de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0266476-1	03.094.629/0001-36	14/04/1999	14/04/1999
10 - NIRE: 42 9 0068397-4 CNPJ: 03.094.629/0016-12			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JUVENAL GARCIA, 289, CENTRO, ITAJAÍ, SC, 88.302-040, BRASIL			
11 - NIRE: 42 9 0069673-1 CNPJ: 03.094.629/0017-01			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GRACIOSA, 1.580, GUANABARA, JOINVILLE, SC, 89.207-101, BRASIL			
12 - NIRE: 42 9 0070937-0 CNPJ: 03.094.629/0018-84			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 910C, 111, ALTO SÃO BENTO, ITAPEMA, SC, 88.220-000, BRASIL			
13 - NIRE: 42 9 0085391-8 CNPJ: 03.094.629/0020-07			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 1926, 73, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.330-478, BRASIL			
14 - NIRE: 42 9 0085392-6 CNPJ: 03.094.629/0021-80			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PIAUÍ, 126, ENSEADA, SÃO FRANCISCO DO SUL, SC, 89.240-000, BRASIL			
15 - NIRE: 42 9 0085393-4 CNPJ: 03.094.629/0022-60			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOS BOROROS, 890 - ATERRO SANITÁRIO, ZONA INDUSTRIAL, JOINVILLE, SC, 89.239-290, BRASIL			
16 - NIRE: 42 9 0087776-1 CNPJ: 03.094.629/0023-41			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LAGES, 338, CENTRO, JOINVILLE, SC, 89.201-205, BRASIL			
17 - NIRE: 42 9 0089147-0 CNPJ: 03.094.629/0024-22			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SEUL, 128 - LOTEAMENTO JARDIM DONA HELENA LOTE 34/46, SANTA REGINA, CAMBORIÚ, SC, 88.345-524, BRASIL			
18 - NIRE: 42 9 0091631-6 CNPJ: 03.094.629/0025-03			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 147, 69 - SALA 01, CENTRO, ITAPEMA, SC, 88.220-000, BRASIL			
19 - NIRE: 42 9 0093250-8 CNPJ: 03.094.629/0026-94			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL - DE 3501/3502 AO FIM, 4.212 - GAVETA 17 PASTA 323, RIO MORTO, INDAIAL, SC, 89.082-630, BRASIL			
20 - NIRE: 42 9 0114298-5 CNPJ: 03.094.629/0027-75			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HEITOR LIBERATO, 1111, SAO JUDAS, ITAJAÍ, SC, 88.303-101, BRASIL			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 20 de maio de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO:
40851

NOME
ANTONIO CARLOS LENZI GADOTTI

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS GADOTTI
LENITA SOFIA LENZI GADOTTI

NATURALIDADE
JOINVILLE-SC

RG
3.950.697 - SSP/SC

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
17/05/1981

CPF
033.436.889-83

VIA EXPEDIDO EM
01 15/12/2014




TULLO CAVALLAZZI FILHO
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12241629

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES

